



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI Nº 1.518 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE: Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU.**

**JOSE ROQUE DA SILVA LIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai, APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Tarabai, autorizado a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, por DOAÇÃO, imóveis situados nesta cidade de Tarabai, Estado de São Paulo.

§ 1º - Os imóveis a serem doados para construção do Conjunto Habitacional TARABAI – E são os constantes das quadras: **QUADRA "A"**- Lotes números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. **QUADRA "B"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. **QUADRA "C"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. **QUADRA "D"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. **QUADRA "E"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. **QUADRA "F"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. **QUADRA "G"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. **QUADRA "H"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. **QUADRA "I"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. **QUADRA "J"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. **QUADRA "K"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05 e 06. **QUADRA "L"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. **QUADRA "M"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. **QUADRA "N"**- Lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

§ 2º - Os lotes constantes do parágrafo primeiro estão descritos no **ANEXO – I , com as Quadras, número dos Lotes, Área dos Lotes, e valor venal.**

**ARTIGO 2º** - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1975, e as despesas com a lavratura do instrumento público e registro dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ficarão a cargo da CDHU.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

**Parágrafo Único** - A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

**ARTIGO 3º** - A Prefeitura Municipal se obrigará na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente a donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, sem ônus para a CDHU.

**ARTIGO 4º** - A Prefeitura Municipal doadora, fornecerá a CDHU, toda documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, Certidão da Receita Federal Pasep, e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

**ARTIGO 5º** - Da Escritura de Doação, deverão constar obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

**ARTIGO 6º** - Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após a municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

**ARTIGO 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOSE ROQUE DA SILVA LIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## ANEXO - I

LOTEAMENTO DENOMINADO - "TARABAI - E"		
QUADRA - A		
LOTES	ÁREA - (m2)	VALOR VENAL - R\$
1	293,93	1.675,00
2	200,00	1.140,00
3	200,00	1.140,00
4	200,00	1.140,00
5	200,00	1.140,00
6	200,00	1.140,00
7	200,00	1.140,00
8	200,00	1.140,00
9	200,00	1.140,00
10	200,00	1.140,00
11	200,00	1.140,00
12	329,38	1.877,00
13	284,67	1.622,00
14	200,00	1.140,00
15	200,00	1.140,00
16	200,00	1.140,00
17	200,00	1.140,00
18	200,00	1.140,00
19	200,00	1.140,00
20	200,00	1.140,00
21	200,00	1.140,00
22	200,00	1.140,00
23	200,00	1.140,00
24	262,97	1.498,00
QUADRA - B		
LOTES	ÁREA - (m2)	VALOR VENAL - R\$
1	260,05	1.482,00
2	190,00	1.083,00
3	190,00	1.083,00
4	190,00	1.083,00
5	190,00	1.083,00
6	190,00	1.083,00
7	190,00	1.083,00
8	190,00	1.083,00
9	190,00	1.083,00
10	190,00	1.083,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

11	308,45	1.758,00
12	295,74	1.685,00
13	210,00	1.197,00
14	210,00	1.197,00
15	210,00	1.197,00
16	210,00	1.197,00
17	210,00	1.197,00
18	210,00	1.197,00
19	210,00	1.197,00
20	210,00	1.197,00
21	210,00	1.197,00
22	256,24	1.460,00

## QUADRA - C

LOTES	ÁREA - (m2)	VALOR VENAL - R\$
1	254,55	1.450,00
2	190,00	1.083,00
3	190,00	1.083,00
4	190,00	1.083,00
5	190,00	1.083,00
6	190,00	1.083,00
7	190,00	1.083,00
8	190,00	1.083,00
9	190,00	1.083,00
10	289,98	1.652,00
11	275,33	1.569,00
12	210,00	1.197,00
13	210,00	1.197,00
14	210,00	1.197,00
15	210,00	1.197,00
16	210,00	1.197,00
17	210,00	1.197,00
18	210,00	1.197,00
19	210,00	1.197,00
20	250,17	1.425,00

## QUADRA - D

LOTES	ÁREA - (m2)	VALOR VENAL - R\$
1	230,58	1.314,00
2	190,00	1.083,00
3	190,00	1.083,00
4	190,00	1.083,00
5	190,00	1.083,00
6	190,00	1.083,00
7	190,00	1.083,00
8	190,00	1.083,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

9	289,98	1.652,00
10	275,33	1.569,00
11	210,00	1.197,00
12	210,00	1.197,00
13	210,00	1.197,00
14	210,00	1.197,00
15	210,00	1.197,00
16	210,00	1.197,00
17	433,67	2.472,00
<b>QUADRA - E</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - (m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	216,12	1.232,00
2	190,00	1.083,00
3	190,00	1.083,00
4	190,00	1.083,00
5	190,00	1.083,00
6	190,00	1.083,00
7	190,00	1.083,00
8	280,48	1.598,00
9	264,82	1.509,00
10	210,00	1.197,00
11	210,00	1.197,00
12	210,00	1.197,00
13	210,00	1.197,00
14	210,00	1.197,00
15	417,69	2.380,00
<b>QUADRA - F</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - (m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	329,64	1.878,00
2	210,00	1.197,00
3	210,00	1.197,00
4	210,00	1.197,00
5	210,00	1.197,00
6	210,00	1.197,00
7	230,20	1.312,00
<b>QUADRA - G</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - (m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	264,14	1.505,00
2	252,62	1.440,00
3	235,42	1.342,00
4	227,22	1.295,00
5	219,02	1.248,00
6	210,82	1.201,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

7	202,62	1.155,00
8	230,11	1.311,00
9	275,84	1.572,00
10	223,31	1.273,00
11	231,54	1.320,00
12	239,77	1.366,00
13	247,99	1.413,00
14	256,22	1.460,00
<b>QUADRA - H</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - (m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	215,86	1.230,00
2	200,00	1.140,00
3	200,00	1.140,00
4	200,00	1.140,00
5	200,00	1.140,00
6	200,00	1.140,00
7	268,94	1.533,00
<b>QUADRA - I</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - (m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	262,62	1.497,00
2	200,00	1.140,00
3	200,00	1.140,00
4	200,00	1.140,00
5	200,00	1.140,00
6	200,00	1.140,00
7	200,00	1.140,00
8	200,00	1.140,00
9	200,00	1.140,00
10	200,00	1.140,00
11	200,00	1.140,00
12	200,00	1.140,00
13	200,00	1.140,00
14	200,00	1.140,00
15	234,60	1.337,00
<b>QUADRA - J</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - (m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	200,00	1.140,00
2	200,00	1.140,00
3	200,00	1.140,00
4	200,00	1.140,00
5	200,00	1.140,00
6	200,00	1.140,00
7	200,00	1.140,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

8	200,00	1.140,00
9	200,00	1.140,00
10	200,00	1.140,00
11	200,00	1.140,00
12	200,00	1.140,00
13	200,00	1.140,00
14	200,00	1.140,00
15	200,00	1.140,00
16	200,00	1.140,00
17	200,00	1.140,00
18	252,62	1.440,00
<b>QUADRA - K</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - (m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	200,00	1.140,00
2	200,00	1.140,00
3	200,00	1.140,00
4	200,00	1.140,00
5	200,00	1.140,00
6	202,62	1.155,00
<b>QUADRA - L</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - (m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	206,20	1.175,00
2	200,00	1.140,00
3	200,00	1.140,00
4	200,00	1.140,00
5	200,00	1.140,00
6	200,00	1.140,00
7	200,00	1.140,00
8	200,00	1.140,00
9	200,00	1.140,00
10	200,00	1.140,00
11	200,00	1.140,00
12	200,00	1.140,00
13	200,00	1.140,00
14	200,00	1.140,00
15	212,62	1.212,00
<b>QUADRA - M</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - (m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	232,62	1.326,00
2	200,00	1.140,00
3	200,00	1.140,00
4	200,00	1.140,00
5	200,00	1.140,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

6	200,00	1.140,00
7	200,00	1.140,00
8	200,00	1.140,00
9	200,00	1.140,00
10	200,00	1.140,00
11	200,00	1.140,00
12	200,00	1.140,00
13	200,00	1.140,00
14	200,00	1.140,00
15	214,31	1.221,00
<b>QUADRA - N</b>		
<b>LOTES</b>	<b>ÁREA - ( m2)</b>	<b>VALOR VENAL - R\$</b>
1	206,00	1.174,00
2	194,00	1.105,00
3	194,00	1.105,00
4	194,00	1.105,00
5	194,00	1.105,00
6	194,00	1.105,00
7	234,33	1.335,00

  
**JOSE ROQUE DA SILVA LIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL